

Município de Mesão Frio **Tel. 254 890 100**

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, para o período de 15 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2024, com o Arquiteto, Maximiano Pereira Correia.

Mesão Frio, 15 de dezembro de 2023



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva'.

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)